



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município de Saloá, no Exercício de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, em 10 de Março de 2020.

  
MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES  
PREFEITO